

PORTARIA Nº 01 /2018/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Maristela de Almeida Seba de Almeida, Assessora Técnica III, matrícula funcional nº 2018103, para responder interinamente, em Substituição Legal, pela Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, por 30 (trinta) dias, durante o gozo de férias da titular Flávia de Souza Almeida, a partir de 08.01.2018 a 06.02.2018, bem como para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, Unidade Orçamentária 04.101, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária e financeira, durante o referido período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e1e5185

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar